(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

## **BOLETIM INTERNO Nº 167**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 10 DE SETEMBRO DE 2014

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

## <u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

## Escala de Serviço à SEF no QGEx

## Para o dia 11 SET 14 qui

Sgt Serviço/QGEx	3° Sgt EDVALDO	- SEF
Cb D	Cb D JULIANO	- CPEx
Cb Portão/QGEx	Cb FERNANDO	- CPEx
Reforço ao QGEx	Sd LIMA MOREIRA	- SEF
Sd Garagem/QGEx	Sd DHYERIFI	- D Cont
Of Perm Bl I	1° Ten ALESSANDRA	- D Cont
Adj ao Of Perm Bl I	1° Sgt CARLOS	- CPEx
Perm Contg/SEF	Sd LEIRTON	- CPEx
Mensageiros ao Bl I	Cb LUIZ LIMA; Cb PEDRO; Sd RICARDO; e Sd FERREIRA	- SEF

## 2ª PARTE - INSTRUÇÃO

# AVALIAÇÃO MÉDICA PRÉ-TAF - Resultado

Resultado da avaliação médica para a realização da 2ª chamada do 2º TAF/2014, dos militares da SEF:

1. militares antos a realizarem a 2ª chamada do 2º TAF:

Posto/Grad	NOME
Ten Cel	AMAURY GONÇALVES DE MORAES
Ten Cel	ROVANE DE LIMA MAICÁ
Ten Cel	WILLIAM PAULO DA COSTA
Cap	JORGE HENRIQUE RENZLER FRAGA
1° Ten	THALITA MEIER PERANTONI
1° Ten	LUCIANA OLIVEIRA POLICE DE FREITAS
2° Ten	SARA BORGES LOPES DE SOUSA
2° Ten	PAULO SÉRGIO SANTOS PINHEIRO
S Ten	LUIZ OTÁVIO ANTHERO
2° Sgt	DEVANEL JOSÉ DOS SANTOS (1)
3° Sgt	GLEISON SOARES DE MOURA
Cb	MICAEL NATALINO DUCHINI
Sd	LUAN MOISÉS CARDOSO RODRIGUES
Sd	JULIO CÉSAR TAVARES DOS SANTOS
Sd	GUSTAVO DA SILVA OLIVEIRA

(Contadoria Geral/1841)

2

Cont BI Nº 167, de 10 SET 14

2. militares inaptos a realizarem a 2ª Chamada do 2º TAF:

Posto/Grad	Nome
Ten Cel	IBERÊ SARAIVA MIRANDA
Ten Cel	CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS
Ten Cel	VALTER MARCELO CLARO
Ten Cel	CLAYTON ARMSTRONG DE AQUINO NUNES
Maj	ADRIANO MARTINS SOUZA
Cap	LUIZ ANTONIO DA ROSA CONCEIÇÃO
Cap	JOÃO CARLOS FASSINI
Cap	MILENA CÂNDIDA DE MEDEIROS JUSTO
Cap	ISABEL CRISTINA SILVA GIRÃO
1° Ten	VÍVIAN KARLA RIBEIRO
1° Ten	ANNE CAROLINE DE LIMA ARAÚJO CORRÊA
2° Ten	CRISTIANE BEATRIZ IBIAS BELARDINELLI DE AZEVEDO
S Ten	JOSÉ AUCION CARDOSO RODRIGUES
S Ten	NELSON RAUL OLAVO KREMER
S Ten	JOSÉ PAULO MONTEIRO DA SILVA
2° Sgt	EDVAN DOS SANTOS BASÍLIO
2° Sgt	GILBERTO PEREIRA DOS PASSOS
2° Sgt	LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA
3° Sgt	VALÉRIA SILVA FONSECA
Cb	LEONARDO PEREIRA DA ROCHA
Sd	TIAGO ÂNGELO DOS SANTOS SILVA
Sd	RENATO PEREIRA DE SOUZA
Sd	SÉRGIO RODRIGUES MARTINS
Sd	WILSON PEREIRA DE SOUZA
Sd	YURI VINICIOS MENDES REIS

#### 3. falta ao exame Pré-TAF:

Posto	Nome
Cel	WILLIAM JOSÉ PWA (2)
1º Ten	EDILSON SOARES MOREIRA (3)
1° Ten	PAULO ROBERTO DOS SANTOS (4)

# Legendas

- (1) TAF Alternativo;
- (2) agregado;
- (3) férias; e
- (4) curso.

(Nota nº 160-SG4/SEF, de 8 SET 14)

 $\,$  Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

Pag Nr 2

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 167, de 10 SET 14

Pag Ni

#### **3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

#### a. Alterações de Oficiais

1) Transferência por Necessidade do Serviço - Ex Officio - Transcrição

"Providências a cargo da OM / UG de origem do militar

Posto A/Q/S	CP Idt	Nome	OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Leg
Ten Cel	98569-7	FRANCISCO WINDSON	BGP	SEF	41 57
Inf	101035224-1	CAVALCANTI MENDES	Brasília/DF	Brasília/DF	41 37
Ten Cel	99442-6	ROMENIL DIAS DE	SEF	SGEx	57
Inf	014996213-6	ALCANTARA FILHO	Brasília/DF	Brasília/DF	(9500)
Cap QCO	04065-9	JÚLIO CÉSAR MACEDO	EsFCEx	CCIEx	57 113 114
Dir	062371054-8	FELICIANO DA SILVA	Salvador/BA	Brasília/DF	3/113 114

#### Legendas

- 41 Por necessidade do serviço, ex officio.
- 57 Conforme prescreve o inciso VII do art. 13 e o art. 14 do R-50, aprovado pelo Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996.
- 113 Deverá realizar o cadastramento no sistema gerenciador de PNR da PMB (no sítio www.pmb.eb.mil.br) e ser desligado após receber informação da PMB de que o PNR está disponível.
- 114 O direito a concessão de ajuda de custo e indenização de transporte ficará condicionado a homologação do ato pelo Chefe do DGP, a ser publicada em Aditamento da DCEM, e ocorrerá após previsão da disponibilidade do PNR.
- 9500 Para compor a Base Administrativa do Quartel-General do Exército, criado pela Port. nº 1.100/Gab Cmt Ex, de 28 DEZ 12."

(Transcrito do Adt da DCEM 2A e 2B ao Bol do DGP Nº 150, de 3 SET 14)

(Nota nº 1339-SG1/SEF, de 4 SET 14)

Em consequência:

- a) incluo no estado efetivo desta Secretaria, a contar de 3 SET 14, o Ten Cel FRANCISCO WINDSON CAVALCANTI MENDES sendo considerado não apresentado;
- b) excluo do estado efetivo e incluo no número de adidos desta Secretaria, a contar de 3 SET 14, o Ten Cel ROMENIL DIAS DE ALCANTARA FILHO; e
  - c) a SG1/SEF, a SG4/SEF, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 167, de 10 SET 14

Pag Nr

## 2) Classificação de Comandante, Chefe ou Diretor de OM - Nível Unidade - Transcrição

"Providências a cargo da OM / UG de origem do militar

Posto A/Q/S	CP Idt	Nome	OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Leg
Cel	24759-3	MARCO CÉSAR DE	1ª ICFEx	SEF	41 57
Sv Int	011455843-0	MORAES	Rio de Janeiro/RJ	Brasília/DF	113 114
Cel	28600-5	MARCUS OSTWALD	8° RC Mec	SEF	41 57
Cav	016552202-0	CORBAL	Uruguaiana/RS	Brasília/DF	113 114
Cel	28372-1	ANDRÉ BASTOS SILVA	11 <sup>a</sup> ICFEx	ECEME	10 41 57
Sv Int	014709763-8	ANDRE BASTOS SILVA	Brasília/DF	Rio de Janeiro/RJ	61
Cel	29263-1	ALEXANDRE JOSÉ DE	11° D Sup	CCIEx	41 57
Sv Int	019315553-8	OLIVEIRA LEITE	Brasília/DF	Brasília/DF	113 114

## Legendas

- 10 Despesas por conta da cota distribuída ao DGP.
- 41 Por necessidade do serviço, ex officio.
- 57 Conforme prescreve o inciso VII do art. 13 e o art. 14 do R-50, aprovado pelo Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996.
  - 61 Liquidação e pagamento da despesa em 30 dias.
- 113 Deverá realizar o cadastramento no sistema gerenciador de PNR da PMB (no sítio www.pmb.eb.mil.br) e ser desligado após receber informação da PMB de que o PNR está disponível.
- 114 O direito a concessão de ajuda de custo e indenização de transporte ficará condicionado a homologação do ato pelo Chefe do DGP, a ser publicada em Aditamento da DCEM, e ocorrerá após previsão da disponibilidade do PNR."

(Transcrito do Adt da DCEM 1E ao Bol do DGP N° 150, de 3 SET 14)

(Nota nº 1334-SG1/SEF, de 8 SET 14)

Em consequência:

- a) incluo no estado efetivo desta Secretaria, a contar de 3 SET 14, o Cel MARCO CÉSAR DE MORAES e o Cel MARCUS OSTWALD CORBAL, considerando-os não apresentados; e
  - b) a SG1/SEF, o CCIEx, a 11<sup>a</sup> ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 3) Folha de Alterações - Recebimento

Com o DIEx nº 139 - Sect/S1/32º GAC, de 1º SET 14, do Cmt do 32º GAC, foram recebidas 2 (duas) folhas de alterações do Asp EMANUEL CELESTINO COSTA, desta Secretaria, relativas ao período de 14 MAIO a 6 JUN 14.

(Nota nº 1340-SG1/SEF, de 9 SET 14)

Em consequência, a SG1/SEF faça a entrega das folhas de alterações ao interessado, mediante recibo, e acuse o recebimento.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 167, de 10 SET 14

Pag Ni

#### b. Alterações de Praças

#### Apresentação

## 1) Em 9 SET 14

O 3° Sgt LEANDRO HENRIQUE GARCIA, desta Secretaria, por término de dispensa médica e estar pronto para o serviço.

#### 2) Em 10 SET 14

O Sd JORGE LUIZ MATEUS JÚNIOR, desta Secretaria, por término de dispensa para desconto em férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF, a SG5/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### c. Diversos

#### 1) Movimentação de militar para a SEF - Designação de "Padrinho"

De acordo com o art. 439 do Regulamento Interno dos Serviços Gerais (R-1), designei os militares, abaixo relacionados, como contato com os militares recentemente transferidos para esta Secretaria, para receberem os novos integrantes da SEF e prestar todo o auxílio necessário até a sua chegada:

Posto	Nome do militar transferido	Posto	Militar Designado
Cel	MARCO CÉSAR MORAES	Cel	AIRTON GIROTO
Cel	MARCUS OSTWALD CORBAL	Cel	MARCO ANTÔNIO MARTIN DA SILVA
Cel	SILVIO DE ARAÚJO MIRANDA	Ten Cel	CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS
Cel	WAGNER JOSÉ DE ARAÚJO	Ten Cel	VALTER MARCELO CLARO
Cel	EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	Ten Cel	CLAYTON ARMSTRONG DE AQUINO NUNES
Ten Cel	FRANCISCO WINDSON CAVALCANTE MENDES	Ten Cel	ROVANE DE LIMA MAICÁ

(Nota nº 1344-SG1/SEF, de 8 SET 14)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 2) Parecer Médico - Homologação

Homologo o parecer médico emitido pelo Dr IGOR NUNES E SOUZA, do HFA, nos seguintes termos: "o 3° Sgt LEANDRO HENRIQUE GARCIA convém ser dispensado de TAF, TFM, formaturas e escala de serviço por 15 (quinze) dias, a contar de 9 SET 14, de acordo com § 4° do art. 418 do RISG".

(Nota nº 13-SG1/SEF, de 9 SET 14)

Em consequência, dispensei o 3° Sgt LEANDRO HENRIQUE GARCIA, desta Secretaria, de TAF, TFM, formaturas e escala de serviço por 15 (quinze) dias, a contar de 9 SET 14.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 167, de 10 SET 14

Pag Nr

## 3) Missão no Exterior - Proposta de Calendário

Com o DIEx nº 5738-A1.2/A1/Gab Cmt Ex, EB: 64536.021668/2014-39, de 5 SET 14, o SCh Gab Cmt Ex remeteu a proposta de calendário, conforme as seguintes informações:

#### PROPOSTA DE CALENDÁRIO Nº 1.018 - A1.22

- a) Missão: XIX Congresso Latino Americano de Auditores Internos CLAI 2014 e Visita de Comitiva ao Ministério da Defesa de El Salvador (Atv PVANA Inopinada X14/611).
  - b) País: República de El Salvador.
  - c) Militares designados:
    - Gen Div JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, da SEF;
    - Cel Cav ALVARO DA SILVA MATOS, do CCIEx;
    - Cel Int DANILO CEZAR AGUIAR DE SOUZA, do CCIEx; e
    - Ten Cel Inf MÁRCIO ADRIANO MATOS DE OLIVEIRA, da SEF.
  - d) Documento de designação: Port nº 832-Cmt Ex, de 5 AGO 14.
  - e) Calendário de Ida:
    - (1) data de embarque: 10 OUT 14;
    - (2) viagem: 10 e 11 OUT 14; e
    - (3) início da missão: 12 OUT 14.
  - f) Calendário de Retorno:
    - (1) término da missão: 17 OUT 14;
    - (2) data do embarque: 18 OUT 14;
    - (3) viagem: 18 e 19 OUT 14; e
    - (4) apresentação pronto para o serviço: 20 OUT 14.
- g) Data limite para entrada do relatório da missão no Gab Cmt Ex, conforme prevê a Port nº 332-Cmt Ex, de 2 JUL 04, publicada no BE Nº 24 de 9 JUN 04: 20 NOV 14.

(Nota nº 1336-SG1/SEF, de 8 SET 14)

Em consequência, a SG1/SEF, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 167, de 10 SET 14

Pag Na

# 4) Conferência da Pasta de Habilitação à Pensão Militar (PHPM), da Pasta de Habilitação à Pensão Civil (PHPC) e da Declaração de Beneficiários - Determinação

- a) Tendo em vista que:
- (1) entraram em vigor as Normas para Conferência da Pasta de Habilitação à Pensão Militar (PHPM), da Pasta de Habilitação à Pensão Civil (PHPC), da Pasta de Habilitação à Reparação Econômica em Prestação Mensal Permanente e Continuada (PHREPMPC) e da Declaração de Beneficiários de militares e civis da ativa, militares e civis inativos, pensionistas militares e anistiados políticos militares ou seus dependentes habilitados, aprovadas pela Port nº 175-DGP, de 12 AGO 14 (BE Nº 34/14), a contar de 22 AGO 14; e
- (2) a conferência das pastas tem por objetivo a verificação de seus conteúdos, principalmente, quanto à presença de todos os documentos exigidos, a permanente atualização e a validade dos mesmos, a fim de permitir a organização rápida dos processos de habilitação à pensão, bem como facilitar a percepção, pelos beneficiários, das indenizações de seguros, pecúnias e saque total do PASEP, quando for o caso.
- b) Determino que sejam cumpridos os seguintes procedimentos para a conferência das pastas e das Declarações de Beneficiários no âmbito da SEF/OM:
- (1) a SG1/SEF (SSeç Remun/SEF e SSeç Pes Civ) deverá publicar, até o último dia útil do mês anterior, a relação dos militares da ativa da SEF/OM e dos servidores civis do Sistema SEF, da guarnição de Brasília, que deverão conferir suas Pastas de Habilitação à Pensão Militar e respectivas Declarações de Beneficiários, no mês de seus aniversários;
- (2) os militares contantes da relação que não puderem comparecer para a conferência por estarem ausentes (férias, licença, dispensa, etc), deverão fazê-la tão logo se apresentem;
- (3) as pastas devem ser conferidas pessoalmente pelo interessado com base nas Listas de Checagem, conforme modelos dos Anexos "B" e "C" das referidas Normas, entre o 1º dia útil e o último dia útil do mês de aniversário do militar ou Svd Civ;
- (4) a conferência deverá ser registrada na Ficha para Conferência da Pasta de Habilitação à Pensão (FCPHP), conforme modelo do Anexo "F" das referidas Normas, sendo assinada pelo interessado, que receberá um comprovante de conferência onde constará a informação de que a pasta foi conferida, com ou sem alterações, sendo de responsabilidade do interessado a sua atualização;
- (5) deverá constar na FCPHP a situação em que o interessado não conferiu ou não quis assinar a referida Ficha;
- (6) a SG1/SEF (SSeç Remun/SEF e SSeç Pes Civ) deverá confeccionar o Relatório de Conferência, conforme modelo do Anexo "A" das referidas Normas, que deverá ser assinado pelo Ch SG1/SEF, publicado em BI/SEF e arquivado na SG1/SEF (SSeç Remun/SEF e SSeç Pes Civ);
- (7) na oportunidade da conferência da PHPM ou PHPC o militar ou Svd Civ deverá verificar se a sua Declaração de Beneficiários (DB) encontra-se atualizada;

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 167, de 10 SET 14

Pag Nr 8

- (8) quando a Declaração de Beneficiários for feita pela primeira vez, deverá ser impressa em 2 (duas) vias, devidamente assinadas pelo declarante e pela autoridade competente (Ch Gab/SEF), devendo a primeira via ser entregue ao declarante e a segunda via arquivada na PHPM ou PHPC, seguindo os modelos dos Anexos "A" (militar) e "B" (servidor civil) das Instruções Reguladoras para a Administração de Inativos e Pensionistas do Exército/EB 30-IR-50.001 (BE Nº 18/14);
- (9) quando se tratar de simples validação anual dos registros já constantes da Declaração de Beneficiários, a declaração de validação da Declaração de Beneficiários (Anexo "G" às referidas Normas) deverá ser impressa, em uma única via, com assinatura do contribuinte da pensão, devendo ficar arquivada na PHPM ou PHPC;
- (10) quando houver alteração de beneficiários (inclusão/exclusão/retificação), deverá ser impressa uma nova Declaração de Beneficiários, com os procedimentos previstos na letra h);
- (11) as Listas de Checagem de documentos, constante dos anexos "B" e "C" das referidas Normas, servirão de apoio à conferência das pastas e serão apresentadas pela SG1/SEF (SSeç Remun/SEF e SSeç Pes Civ) aos seus detentores para que possam ser assinalados/marcados os itens que constam ou não nas pastas, bem como os documentos desnecessários em cada tipo de pasta;
- (12) em caso de movimentação do militar ou servidor civil da ativa para outra OM, a SG1/SEF (SSeç Remun/SEF e SSeç Pes Civ) deverá remeter para a nova Unidade, mediante correspondência registrada, solicitando que se acuse o recebimento;
- (13) ao receber a PHPM ou PHPC de militar ou Svd Civ movimentado para a SEF, a SG1/SEF (SSeç Remun/SEF e SSeç Pes Civ) deverá, imediatamente, conferir os documentos nelas contidas, acusando o recebimento mencionando as alterações porventura verificadas, publicando, sfc, o recebimento e as alterações em BI/SEF devendo, ainda, arquivá-la;
- (14) o militar ou Svd Civ movimentado para a SEF, cuja PHPM/PHPC ou Declaração de Beneficiários conter alterações, deverá saná-las de imediato;
- (15) independentemente de conferência, sempre que houver alteração na situação do militar ou Svd Civ que implique em alterações na PHPM/PHPC ou Declaração de Beneficiários, este deverá saná-las de imediato; e
- (16) no caso do Prestador de Tarefa por Tempo Certo (PTTC), independentemente de estar desobrigado da apresentação pessoal em seu OP, conforme prescreve o § 1º do art. 18 das EB30-IR-50.001, lhe caberá, anualmente, verificar se a sua Declaração de Beneficiários encontra-se atualizada e válida, bem como a verificação da sua PHPM.

(Nota nº 1333-SG1/SEF, de 8 SET 14)

Em consequência:

- (a) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes; e
- (b) as OMDS e o CCIEx adotem procedimentos para a conferência das Pastas de Habilitação de seus militares da ativa, de acordo com as EB30-IR-50.001 e com as Normas supracitadas.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 167, de 10 SET 14

Pag Nr

#### 5) Averbação de Tempo de Serviço Privado - Atualização da Ficha Cadastro do SIAPPES

Seja registrado na Ficha Cadastro do SIAPPES do 2º Sgt DIVINO PEREIRA RODRIGUES, desta Secretaria, o tempo de serviço privado de 00 (zero) ano, 10 (dez) meses e 8 (oito) dias, referente aos períodos de contribuição de 1º DEZ 1985 a 28 MAIO 1986 e de 1º SET 1986 a 10 JAN 1987, conforme publicado no Adt da DCRF Nº 056/APG, ao Bol DGP Nº 143, de 22 AGO 14.

Até a presente data, o referido militar não faz jus ao Adicional de Permanência previsto no art. 7º da Port nº 466-Cmt Ex, de 13 SET 01, e no art. 2º da Port nº 090-DGP, de 9 OUT 01.

(Nota nº 1343-SG1/SEF, de 9 SET 14)

Em consequência:

- a) a SG1/SEF faça constar nas alterações do militar supracitado; e
- b) a SG1.2 (Remuneração) atualize a Ficha Cadastro/SIAPPES do referido militar e arquive uma cópia da presente publicação junto à Pasta de Habilitação à Pensão Militar (PHPM) do interessado.

#### 6) Ficha Cadastro do SiCaPEx - Atualização

Sejam atualizados, no SiCaPEx, os dados dos militares, abaixo relacionados desta Secretaria, conforme as informações abaixo:

a) 1º Ten EDILSON JACOB VIER: atualizar a Zona Eleitoral nº 014 e a Seção Eleitoral nº 0205 do Título de Eleitor nº 049983860450; excluir a identidade civil nº 01100214657 da dependente BRANDA VIER (filha); e excluír o PNR abaixo;

Tipo de PNR	Data da Ocupação
Casa	7 AGO 10

b) 3° Sgt ELDER WINDSON TAVEIRA GONÇALVES, cadastrar a CNH N° 01935755686, Categoria AB.

(Nota nº 1342-SG1/SEF, de 9 SET 14)

Em consequência, a SG1/SEF providencie a atualização dos dados dos militares supracitados na Base de Dados Corporativa de Pessoal, via SiCaPEx.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 167, de 10 SET 14

Pag Nr 10

## 7) Plano de Férias - Inclusão

Incluo no Plano de Férias referente ao exercício de 2015, os servidores civis abaixo relacionados da SEF, das OMDS e do CCIEx, nas datas que se seguem, conforme art. 77 da Lei nº 8112, de 11 DEZ 1990:

JANEIRO		
Servidores	<b>Qnt Dias</b>	Data
ANA ROSA FERREIRA DA CUNHA	30	5 JAN 15
ELZA DOS SANTOS ALEIXO	30	5 JAN 13
JUPIARA TELLES MONTEIRO CARVALHEDO	15	5 JAN 1:
MARIA JOSELITA MACEDO DE OLIVEIRA	30	5 JAN 1:
PAULO DE SOUZA MATTOS	30	5 JAN 1:
SALVADOR PEREIRA SALGADO	30	5 JAN 1:
ELIOMAR FRANCISCA VIEIRA	30	7 JAN 1.
DULCINEA BERNARDA DA SILVA	30	12 JAN 1
MEYRE PEREIRA DE OLIVEIRA	10	12 JAN 1
PAULO PEREIRA MASCARENHA	20	12 JAN 1
RAIMUNDO AZEVEDO BARBOSA	10	12 JAN 1
SAUL MÁRCIO NOBRE MAIA	10	12 JAN 1
IONE CORREIA DE LIMA RIBEIRO	30	15 JAN 1
BEATRIZ MARIA OLIVEIRA BRANT DA SILVEIRA	10	19 JAN 1
MARIA DO CARMO DE VASCONCELOS	15	19 JAN 1
LOURDES GONÇALVES DO CARMO	10	26 JAN 1
MARIA APARECIDA DE FÁTIMA LEMOS LEITE	15	30 JAN 1
FEVEREIRO		•
Servidores	<b>Qnt Dias</b>	Data
JESSÉ DELFINO FERREIRA	12	2 FEV 1
SUELI DE MELO OLIVEIRA	30	19 FEV 1
JUCINEIDE CORREIA MOTTA	30	23 FEV 1
MARIA ELZA PEREIRA OLIVEIRA	30	23 FEV 1
MARÇO		
Servidora	<b>Qnt Dias</b>	Data
RUT BRITO ROCHA	30	2 MAR 1
ABRIL		
Servidor	<b>Qnt Dias</b>	Data
79 9 - 1 - 9 9 -	30	6 ABR 1
DANIEL PEDRO DA SILVA		
DANIEL PEDRO DA SILVA	Qnt Dias	Data

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 11

Cont BI Nº 167, de 10 SET 14

JULHO				
Servidores	<b>Qnt Dias</b>	Data		
FRANCISCO ROBERTO LOBO DOS SANTOS	30	6 JUL 15		
JESSÉ DELFINO FERREIRA	18	6 JUL 15		
PAULO PEREIRA MASCARENHA	5	6 JUL 15		
RAIMUNDO AZEVEDO BARBOSA	20	6 JUL 15		
BEATRIZ MARIA OLIVEIRA BRANT DA SILVEIRA	20	13 JUL 15		
JUPIARA TELLES MONTEIRO CARVALHEDO	15	13 JUL 15		
MARIA DO CARMO DE VASCONCELOS	15	13 JUL 15		
LOURDES GONÇALVES DO CARMO	10	20 JUL 15		
AGOSTO				
Servidores	<b>Qnt Dias</b>	Data		
PAULO PEREIRA MASCARENHA	5	31 AGO 15		
SETEMBRO				
Servidores	<b>Qnt Dias</b>	Data		
MARIA APARECIDA DE FÁTIMA LEMOS LEITE	15	14 SET 15		
FILOMENA VICENTE DE ALMEIDA ROCHA	30	16 SET 15		
OUTUBRO				
Servidores	<b>Qnt Dias</b>	Data		
JOSINA MARIA ALEXANDRE	30	13 OUT 15		
MEYRE PEREIRA DE OLIVEIRA	20	13 OUT 15		
SAUL MÁRCIO NOBRE MAIA	20	13 OUT 15		
LOURDES GONÇALVES DO CARMO	10	19 OUT 15		

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### a. Solicitação de Auxílio-Transporte

- 1) Por intermédio do DIEx nº 2-SEG/SEF, de 4 SET 14, o Sd (110739327-2) FABIO RODRIGUES FERREIRA solicitou seu cadastramento no beneficio do Auxílio-Transporte.
- 2) Por intermédio do DIEx nº 524-SG4/SEF, de 8 SET 14, o Sd (110678817-5) SAMUEL FRAGA SOUZA solicitou seu cadastramento no beneficio do Auxílio-Transporte.
- 3) Por intermédio do DIEx nº 525-SG4/SEF, de 8 SET 14, os Soldados (110679177-3) LUCAS ALVES SIQUEIRA e (110742847-4) GUSTAVO DA SILVA OLIVEIRA solicitaram o cadastramento no beneficio do Auxílio-Transporte.

(Nota nº 1341-SG1/SEF, de 8 SET 14)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 167, de 10 SET 14

Pag Nr 12

## b. CADBEN/FUSEx - Inclusão de Dependente

O Cb ELIEZER SILVA GONÇALVES, da DGO, apresentou a Certidão de Nascimento, datada de 13 AGO 14, expedida pelo Cartório do 3º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, Brasília/DF, matrícula nº 021055 01 55 2014 1 00149 023 0044423 16, onde consta o registro do nascimento de sua filha NICOLE GONÇALVES NASCIMENTO, ocorrido em 12 AGO 14, e solicita a inclusão como sua dependente no CADBEN/FUSEx, bem como para fins de Auxílio-Natalidade, Assistência Pré-Escolar, Salário-Família e Imposto de Renda.

#### Em consequência:

- 1) incluo na relação de dependentes do Cb ELIEZER SILVA GONÇALVES, a menor NICOLE GONÇALVES NASCIMENTO, de acordo com o art. 2º da Port nº 7-GB, de 8 JAN 1968 (Salário-Família); inciso III do art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 DEZ 1995 (Imposto de Renda); inciso II do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port nº 653-Cmt Ex, de 30 AGO 05, e art. 7º das IR 30-39, aprovadas pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx); e o art. 4º das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), aprovadas pela Port nº 566-Cmt Ex, de 23 AGO 06, e alterado pela Port nº 014-Cmt Ex, de 16 JAN 08 (Assistência Pré-Escolar);
  - 2) a SG1.2-Remun/SEF, adote as seguintes medidas administrativas:
- a) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES do Cb ELIEZER SILVA GONÇALVES, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 0 (zero) para 1 (um), no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	353367513	14	0101

b) faça o saque da quota do Salário-Família atrasada, a que o militar faz jus, no CODOM CPEx, referente aos meses de AGO e SET 14, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	353367513	35	A38 00000032

c) faça a implantação nesta UA, do cadastro da Assistência Pré-Escolar, no valor de R\$ 90,25 (noventa reais e vinte e cinco centavos):

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	353367513	35	A77 00009025 0820

d) faça o saque da quota da Assistência Pré-Escolar atrasada, a que o militar faz jus, no CODOM CPEx, referente aos meses de AGO e SET 14, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	353367513	35	A78 00009025 0814
1	353367513	35	A78 00009025 0914

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 167, de 10 SET 14

Pag Nr 13

e) faça o saque do Auxílio-Natalidade em favor do Cb ELIEZER SILVA GONÇALVES, de acordo com inciso XIV do art. 3º e a letra "a" da Tabela IV do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	353367513	35	A81

- f) faça, por intermédio do BID-ONLINE, a inclusão da menor NICOLE GONÇALVES NASCIMENTO (filha), no CADBEN/FUSEx; e
- 3) determino que o Cb ELIEZER SILVA GONÇALVES providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.

(Nota nº 1335-SG1/SEF, de 8 SET 14)

#### c. Adicional de Tempo de Serviço - Alteração de Percentual e Ordem de Saque

Seja implantado na Ficha-Cadastro/SIAPPEs do militar, abaixo relacionado desta Secretaria, o acréscimo de tempo de serviço correspondente a 1 (um) ano e 2 (dois) meses, referente ao serviço militar obrigatório no período de 30 JAN 1984 a 29 MAR 1985, conforme conferência de tempo de serviço publicada no BI/SEF Nº 164, de 5 SET 14. A implantação do referido acréscimo implicará na alteração do percentual referente ao Adicional de Tempo de Serviço recebido pelo referido militar, de 14% (quatorze por cento) para 15% (quinze por cento) do Soldo:

Grad	Nome	Prec CP
3° Sgt	JOSÉ ANTÔNIO BERNARDINO MENDES	341523265

#### Em consequência:

- 1) tendo em vista que não há tempo hábil para fazer os lançamentos no FAP Digital CODOM do CPEx, em virtude do cronograma de transmissão de pagamento e, ainda, que o referido militar está previsto para ser desligado do serviço ativo do Exército em 30 SET 14, por motivo de passagem para a reserva remunerada *ex officio*, a SG1.2-Remun/SEF oficie o CPEx solicitando os lançamentos abaixo:
- a) modificação do dado referente ao Tempo de Serviço do referido militar, alterando o Campo 31 da Ficha-Cadastro/SIAPPES, a fim de que seja acrescido o Tempo de Serviço correspondente a 1 (um) ano e 2 (dois) meses ao tempo de serviço já cadastrado, perfazendo um total de 2 (dois) anos e 2 (dois) meses, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	341523265	31	000202

- saque da diferença do Adicional de Tempo de serviço atrasado, correspondente a 1% (um por cento) do Soldo, em favor do referido militar, referente ao período de 1º JAN a 30 SET 14, no valor de R\$ 238,71 (duzentos e trinta e oito reais e setenta e um centavos), conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	341523265	35	A22 00023871

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 167, de 10 SET 14

Pag Nr 14

b) a solicitação do pagamento da diferença do Adicional de Tempo de Serviço atrasado referente aos anos anteriores deverá ser requerida por meio de Processo de Exercícios Anteriores, observando a prescrição quinquenal prevista no Dec nº 20.910, de 6 JAN 1932, e de acordo com as Normas para o Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores.

(Nota nº 1337-SG1/SEF, de 8 SET 14)

#### d. Diárias - Concessão

A fim de participar do 35° Congresso Brasileiro de Auditoria Interna (CONBRAI), na guarnição de Goiânia/GO, no período de 19 a 22 OUT 14, conforme solicitado com o DIEx nº 471-Seç Pes/CCIEx, de 13 AGO 14, os militares, abaixo relacionados, fazem jus à 3,5 (três e meia) diárias, conforme discriminado abaixo:

Cap JOSÉ DE RIBAMAR SOUSA PEREIRA;

CPF: 968.456.787-15;

Banco/AG/CC: 001 / 4596-9 / 5502-6; e

Órgão: CCIEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	<b>Qtd Diárias</b>	Valor a Receber (R\$)
200,60 (duzentos reais e sessenta	2.5	702,10 (setecentos e dois reais e dez
centavos)	5,5	centavos)

Cap GENILSON XAVIER DA SILVA;

CPF: 811.644.324-00;

Banco/AG/CC: 033 / 4310 / 01001081-3; e

Órgão: CCIEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	<b>Qtd Diárias</b>	Valor a Receber (R\$)
200,60 (duzentos reais e sessenta	2.5	702,10 (setecentos e dois reais e dez
centavos)	5,5	centavos)

#### Obs:

- 1) os militares afastar-se-ão da guarnição no dia 19 OUT 14, por necessidade do serviço; e
- 2) os descolamentos serão realizados em Viatura Militar da 11ª ICFEx.

(Nota nº 315-Asse3/SEF, de 8 SET 14)

Em consequência:

- (a) A Asse 3/SEF repasse para a SEF (UA), em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 1.404,20 (mil, quatrocentos e quatro reais e vinte centavos) referente ao 35° Congresso Brasileiro de Auditoria Interna (CONBRAI), na guarnição de Goiânia/GO; e
  - (b) a SG1/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 167, de 10 SET 14

Pag Nr 15

## e. Licenciamento de Militar - Ajuste de Contas

Por intermédio do DIEx nº 927-SG1/SEF, de 9 SET 14, o Ch do Contingente/SEF informou os dados do militar, desta Secretaria, licenciado a pedido conforme publicado no BI/SEF Nº 166 de 9 SET 14, de acordo com o quadro abaixo:

	Grad	Nome	Prec CP	Data Lic	Sit Férias
I	Sd	EDUARDO DA COSTA AMORIM	355309323	10 SET 14	- Gozou todas as férias previstas

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

1) efetue o bloqueio dos saques e descontos automáticos do pagamento do referido militar, alterando o Campo 07 da Ficha-Cadastro/SIAPPES, no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	355309323	07	3

2) faça o saque do Adicional Natalino proporcional referente ao período de JUL a AGO 14, em favor do referido militar, no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	355309323	35	A86 M08

3) faça o saque do Soldo, do Adicional de Habilitação e do Adicional Militar, proporcionais, correspondentes a 10 (dez) dias da remuneração do mês de SET 14, nos valores de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), de R\$ 45,96 (quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos) e de R\$ 49,79 (quarenta e nove reais e setenta e nove centavos), respectivamente, no FAP Digital CODOM CPEx, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	355309323	35	A21 00038300
1	355309323	35	A23 00004596
1	355309323	35	A34 00004979

4) faça o saque da indenização da Remuneração de Férias proporcional, referente ao período de 1º MAR a 10 SET 14, em favor do referido militar, no valor de R\$ 718,13 (setecentos e dezoito reais e treze centavos) e do correspondente Adicional de Férias proporcional, no valor de R\$ 239,38 (duzentos e trinta e nove reais e trinta e oito reais), no FAP Digital CODOM do CPEx, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	355309323	35	A92 00071813
1	355309323	35	AD3 00023938

5) faça a exclusão do militar supracitado do SIAPPES, no mês seguinte ao do pagamento de todos os direitos remuneratórios a que faz jus, no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
0	355309323	0000	-

(Nota nº 1345-SG1/SEF, de 9 SET 14)

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

16

Cont BI Nº 167, de 10 SET 14

## f. Auxílio-Transporte - Inclusão

Sejam incluídos para fim de recebimento do Auxílio-Transporte os militares, abaixo relacionados do CPEx, referente ao mês de OUT 14, a ser sacado no pagamento do mês de SET 14, Cod A95, de acordo com as letras "a", "b", "c" e "d" do número 3 e letras "c", "d" e "h" do número 4 das Normas para o Controle da Solicitação e Concessão do Auxílio-Transporte; e o Exame de sua Requisição no âmbito do Exército Brasileiro, aprovadas pela Port nº 098-DGP, de 31 OUT 01:

Nr	Prec CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
1	355349626	Sd	JOSÉ LEIRTON GONÇALVES DE LIMA	213,45	inclusão
2	355347521	Sd	ALISSON FERNANDES DE SALES	169,45	inclusão

(Nota nº 1317-SG1/SEF, de 3 SET 14)

Em consequência, a SG1.2 Remun/SEF faça a inclusão dos militares supracitados, para o recebimento do Auxílio-Transporte.

## <u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE

Secretário de Economia e Finanças